



DOCUMENTO BASE

Ministério do Trabalho e Emprego

2025 | 2026

MENSAGEM DO MINISTRO DO TRABALHO E EMPREGO

Esta II Conferência Nacional do Trabalho (CNT) acontece 13 anos depois da primeira edição. Atravessamos um panorama nacional e mundial completamente distinto. O momento é cercado de incertezas, mas pode abrir novas avenidas para consolidar um projeto de nação em que todos tenham direitos.

Em 2012, estávamos seguros de que o Brasil havia confirmado, para sempre, sua opção pela democracia. O diálogo entre Estado e sociedade civil, assim como entre os três poderes da República, caminhava com normalidade. Nosso país despontava como nação soberana, em crescimento produtivo pujante, batendo recordes de exportações e registrando índices invejáveis de redução da pobreza. Crescia a massa salarial e o nível de emprego permanecia em bom patamar.

Passamos a enfrentar, no entanto, solavancos de forte impacto. As instituições e alguns pilares de nossa Constituição foram atacados, espalhando-se um surto de intolerância e ódio entre brasileiros. A confiança no diálogo social e na boa convivência entre atores com interesses opostos foi declinando, ao mesmo tempo em que os bons números da economia também caíam.

Desde janeiro de 2023, o Brasil voltou a trilhar o caminho da reconstrução democrática. Tem centralidade a retomada dos programas sociais que buscam reduzir desigualdades. Debelado o ataque golpista de 8 de janeiro, o Governo da República dedica-se a uma difícil travessia rumo às metas de equidade e justiça social. Existem restrições orçamentárias ligadas ao esforço do presidente Lula em conter os preços, interesse fundamental dos trabalhadores. Ainda assim, conquistamos importantes avanços, como a criação do Crédito do Trabalhador, que já ultrapassa R\$ 52 bilhões em créditos; a destinação de R\$ 28 bilhões do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para o Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES); a liberação de R\$ 12 bilhões do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) retido pelo saque-aniversário; além da criação de mais de 4 milhões de empregos no país.

É certo que existem dificuldades no entrosamento com o Legislativo, reflexo negativo da polarização imposta pelo governo anterior. Apesar disso, os índices econômicos exibem avanços mês a mês; a autoestima nacional volta a se levantar; a diplomacia brasileira volta a ser respeitada; e o ataque às instituições democráticas perde terreno. Renasce a esperança de transformar o Brasil em um país que respeite a dignidade humana de sua população, promova a convivência democrática entre interesses sociais contraditórios e volte a figurar entre as dez maiores economias do planeta. Conseguimos, mais uma vez, retirar nosso povo do mapa mundial da fome.

Quando esta II Conferência Nacional do Trabalho, após um ano de preparativos, lançou sua convocação oficial, abrindo o calendário das Conferências Estaduais que antecedem a etapa nacional, o Brasil voltou a sofrer novo solavanco. Medidas econômicas unilaterais foram decretadas por Donald Trump, em apoio aos golpistas que tentaram abolir o Estado Democrático de Direito entre nós.

Com isso, o imperativo de fortalecimento do diálogo social democrático, que já era uma bússola da II CNT, passa a abranger também a defesa inegociável de nossa soberania. A democracia e a soberania não se defendem apenas com a postura adequada do governo brasileiro – serena, firme e ativa, mas sempre aberta ao diálogo e à busca de acordos. Exigem também um grau inédito de sintonia entre os interesses dos trabalhadores, dos empregadores e dos poderes públicos. Para além de suas naturais disputas democráticas e jurídicas, esses três atores possuem como interesse vital comum o fortalecimento de nosso país e de seu crescimento econômico produtivo.



Juros baixos; composição de uma força de trabalho robusta e crescente; avanços na produtividade e na competitividade internacional; investimentos em formação e requalificação profissional permanente; multiplicação dos investimentos e segurança jurídica para todos constituem, obviamente, pontos de encontro entre os três segmentos convocados a participar dessa maratona de conferências que devem orientar as políticas públicas do próximo período.

A II CNT há de gerar frutos vigorosos porque, em todos os preparativos, afirma-se um padrão sintonizado de respeito democrático. Uma garantia para tanto está na adoção do tripartismo preconizado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e, portanto, pelo sistema da Organização das Nações Unidas (ONU). Trata-se de valorizar metodicamente o diálogo social e afirmar os atributos universais do chamado trabalho decente.

Seguiremos divergindo e concordando nesse extraordinário exercício democrático, para mobilizar as energias plurais de milhares de brasileiras e brasileiros, de múltiplas origens e regiões, que precisam estar unidos no propósito de que o Brasil seja o único vitorioso ao final do processo.

Todas as etapas do congresso seguirão regras cuidadosamente costuradas para permitir um diálogo respeitoso, criativo, produtivo e democrático.

Um Brasil cada vez mais democrático e soberano.

Luiz Marinho

Ministro do Trabalho e Emprego



I - APRESENTAÇÃO

1. A II Conferência Nacional do Trabalho (II CNT), promovida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), será realizada em março de 2026, antecedida por Etapas Estaduais/Distrital realizadas no segundo semestre de 2025, como parte de uma ampla estratégia do Governo Federal de valorização da participação social, do diálogo entre os atores do mundo do trabalho e da construção compartilhada de políticas públicas voltadas à promoção do trabalho decente, da inclusão produtiva e da transição justa para o desenvolvimento nacional sustentável.
2. Este documento-base tem o objetivo de orientar os debates que ocorrerão nas Etapas Estaduais/Distrital da II CNT, oferecendo um marco de referência sobre os temas centrais que estruturam o mundo do trabalho contemporâneo, seus desafios diante das grandes transições em curso e as políticas públicas de emprego, trabalho e renda. Trata-se de um instrumento que busca organizar diagnósticos, propor eixos de análise e sugerir caminhos para que os debates sejam efetivamente participativos, propositivos e conectados aos compromissos com o desenvolvimento econômico, a justiça social e a democracia.

II - INTRODUÇÃO

II.1. A Participação Social como Estratégia de Governo

3. A participação social tem sido um eixo central do projeto político deste mandato do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Desde o início do atual mandato, em janeiro de 2023, o Governo Federal vem promovendo a reativação de canais institucionais de escuta, consulta e deliberação com a sociedade em todas as suas formas organizadas.
4. Conselhos Nacionais, Fóruns Permanentes e Conferências Setoriais e Temáticas foram retomados como espaços legítimos e estratégicos para a formulação de políticas públicas democráticas, socialmente legitimadas e responsivas. Um exemplo emblemático desse processo foi a elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2024–2027, conduzida pelo Ministério do Planejamento e Orçamento, com ampla participação de milhares de cidadãos em todo o país. Mais recentemente, a construção participativa do Projeto “Brasil 2050” reforça a necessidade de articular uma visão de longo prazo que integre crescimento econômico, inclusão social e sustentabilidade ambiental, consolidando a participação social como prática permanente e estruturante da democracia.
5. No plano internacional, o Brasil tem reafirmado esse compromisso. Durante a presidência brasileira do G20, o Governo Federal organizou o G20 Social, em novembro de 2024, reunindo mais de 50 mil representantes da sociedade civil global no Rio de Janeiro. Em novembro de 2025, a mesma orientação estará presente na COP-30, em Belém (PA), colocando a participação cidadã como princípio fundamental para a construção de soluções frente à crise climática.
6. A Conferência pretende formular diretrizes que possam orientar a criação de uma política nacional integrada de promoção do trabalho decente, geração de emprego e desenvolvimento de empresas sustentáveis. Essa política deve articular ações entre os diversos entes federativos e consolidar um marco nacional que garanta estabilidade, previsibilidade e efetividade às políticas públicas do mundo do trabalho, conectadas com os objetivos estratégicos de desenvolvimento do Brasil.
7. Deverá, ainda, ter como objetivo a construção de respostas eficazes às questões elencadas no seu temário, o que exige coordenação entre os entes federativos e



articulação com as organizações representativas de empregadores e trabalhadores. A II CNT será um espaço de formulação de propostas para o fortalecimento da cooperação institucional e dos espaços de diálogo e negociação permanentes.

II.2. O Diálogo Social como Fundamento da Democracia

8. A concepção de participação social adotada pelo MTE tem como base o princípio do diálogo social, conforme definido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), que deve estar presente em todas as formas de negociação, consulta e troca de informações entre governos, organizações de empregadores e de trabalhadores, sobre temas de interesse comum no mundo do trabalho.

9. Na 112ª Conferência Internacional do Trabalho, realizada em junho de 2025 em Genebra, o diretor-geral da OIT reiterou a importância do diálogo social como instrumento vital para o fortalecimento das democracias, a promoção da coesão social, a construção de consensos e a antecipação de conflitos sociais em contextos de transição e crise.

10. No Brasil, o Ministério do Trabalho e Emprego tem no diálogo social não apenas uma diretriz política, mas uma dimensão constitutiva de sua missão institucional. Compete ao MTE fomentar a construção coletiva de soluções que articulem as diversas dimensões do mundo do trabalho — produtiva, econômica, social, tecnológica, ambiental e territorial — com os objetivos maiores do desenvolvimento nacional.

11. Essa prática se materializa tanto nos instrumentos da negociação coletiva — como os acordos e convenções entre sindicatos de trabalhadores e empregadores — quanto nos espaços de gestão de políticas públicas, como os no Conselho Nacional do Trabalho (CNT), no Conselho do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat), no Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CCFGTS), Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP) e demais conselhos e comissões tripartites, nas mesas de diálogo intersetorial, e, de forma destacada, nesta II Conferência Nacional do Trabalho.

12. A II CNT é, nesse sentido, um dos espaços mais relevantes do diálogo social no Brasil contemporâneo. Por meio dela, pretende-se estimular o engajamento plural de todos os atores sociais — sindicatos, empresariado, organizações da sociedade civil, universidades, governos — na construção de respostas públicas, pactuadas e qualificadas, frente aos enormes desafios colocados pelas transformações em curso no mundo do trabalho.

II.3. O Contexto da II CNT

13. A II Conferência Nacional do Trabalho acontece em um contexto de profundas transformações no Brasil e no mundo. O país vive um novo ciclo de investimento produtivo para o desenvolvimento sustentável e fortalecimento das políticas públicas. No centro desse processo está a retomada de uma estratégia nacional de desenvolvimento econômico, social e ambiental orientada por investimento público e privado em infraestrutura econômica e social; na neoindustrialização; em ciência, tecnologia e inovação; na transição energética; no crédito para empresas e famílias; na educação e saúde; no fortalecimento das cadeias produtivas locais e regionais; na modernização e digitalização do Estado, entre outras dimensões.

14. Trata-se de um projeto de futuro que aposta na geração de empregos de qualidade, na elevação dos rendimentos do trabalho, na superação da fome e da pobreza e na ampliação da qualidade de vida da população brasileira, de forma justa



e territorialmente equilibrada. Esse desenvolvimento almeja um Brasil soberano, industrializado, verde, descarbonizado e socialmente justo.

III - OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA II CONFERÊNCIA NACIONAL DO TRABALHO

15. Para enfrentar os desafios apresentados pelas transformações contemporâneas no mundo do trabalho e formular políticas públicas eficazes, modernas e alinhadas às necessidades da sociedade brasileira, a II CNT estabelece os seguintes objetivos específicos:

III.1. Promover o diálogo social e fortalecer o tripartismo

16. Fortalecer o diálogo social como instrumento permanente da formulação e gestão das políticas públicas do trabalho é essencial para a construção de consensos, a prevenção de conflitos e a ampliação da legitimidade institucional. A promoção do tripartismo, com a participação paritária de governos, empregadores e trabalhadores, e de um diálogo social qualificado são as base para a construção de políticas públicas efetivas, legítimas e sustentáveis.

III.2. Propor políticas que assegurem desenvolvimento sustentável e transição justa

17. A Conferência buscará consolidar diretrizes que articulem a promoção do trabalho decente com os desafios da transição justa, ecológicos e da transição tecnológica e demográfica. Isso implica a formulação de políticas públicas que garantam a proteção dos trabalhadores, ao mesmo tempo em que assegurem a viabilidade, a inovação e a competitividade das empresas. O foco estará na construção de um novo modelo de desenvolvimento, comprometido com a justiça social e a segurança jurídica nas relações de trabalho.

III.3. Fortalecer o sistema público de emprego, trabalho e renda

18. Promover o fortalecimento do sistema público de intermediação de mão de obra, qualificação profissional, certificação de competências, apoio ao microempreendedorismo, economia solidária e geração de emprego e renda, buscando propor instrumentos que aumentem a capilaridade e a efetividade das políticas públicas, considerando as realidades locais e regionais.

19. A qualificação profissional, deverá ser tratada como prioridade estratégica e processo contínuo de aprendizado, inclusive valorizando sua dimensão social, superando sua visão restrita de mera preparação para o mercado de trabalho. Entre as diretrizes mínimas para a qualificação inicial e continuada, destacam-se: educação ao longo da vida; currículos flexíveis e alinhados às demandas do mercado; metodologias inovadoras com uso de tecnologias como realidade virtual e inteligência artificial; políticas de financiamento e incentivos que garantam acesso, permanência e conclusão; corresponsabilidade entre governo, empresas e trabalhadores; desenvolvimento de competências digitais; estímulo ao pensamento crítico, resolução de problemas, criatividade, inovação, colaboração e comunicação

III.4. Promover a igualdade de oportunidades e o combate à discriminação

20. Promover medidas que assegurem a não-discriminação, a equidade de gênero e raça, a inclusão produtiva e o respeito à diversidade como princípios centrais das políticas públicas de trabalho, alinhada à agenda ESG, ao Pacto Global da ONU e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, enquanto desafios que busquem transformar estruturas corporativas em ambientes inclusivos, adaptando-se às transições tecnológica, digital, ecológica e demográfica.

21. A efetividade dessas políticas requer abordagem sistêmica, revisão de processos para eliminar vieses, definição de métricas, programas de mentoria, metas alinhadas aos indicadores ESG e comprometimento real da liderança. O êxito dessa agenda depende do reconhecimento da diversidade, exigindo investimento contínuo e transformação cultural que beneficie trabalhadores, empregadores e a sociedade.

III.5. Incentivar a transição da informalidade para a formalidade

22. Propor estratégias para ampliar a formalização do trabalho. Isso envolve a revisão dos instrumentos de incentivo à formalização, a criação de mecanismos de registro simplificado e proteção, inclusive previdenciária, para segmentos específicos. A formalização deve ser compreendida como parte de um processo de inclusão produtiva e cidadã.

III.6. Eliminar o trabalho análogo ao escravo e o trabalho infantil

23. A erradicação do trabalho análogo ao escravo e do trabalho infantil em todas as suas formas permanece como uma prioridade civilizatória. A II CNT tratará da articulação entre inspeção do trabalho, proteção social, assistência, educação e justiça para fortalecer a prevenção, a responsabilização e a reparação nesses casos.

III.7. Fortalecer os direitos fundamentais do trabalho e a negociação coletiva

24. A Conferência buscará reafirmar o respeito aos princípios e direitos fundamentais do trabalho, conforme definidos pela OIT, como eixo estruturante das políticas públicas e das relações laborais. Será dada ênfase à valorização da negociação coletiva, do direito à organização sindical, da cultura do diálogo social e da solução pacífica de conflitos. A negociação coletiva serve como um instrumento essencial para enfrentar os desafios das transições, situações de calamidades e pactuar modelos de proteção mais modernos e inclusivos.

III.8. Promover a segurança, a saúde e bem-estar no trabalho

25. A promoção da segurança e saúde no ambiente de trabalho será objeto de atenção especial na II CNT. A exposição a riscos ocupacionais ainda é alta em diversos setores, impactando a vida, a saúde e a produtividade dos trabalhadores. Serão debatidas medidas para prevenção de acidentes, promoção do bem-estar laboral, fortalecimento da vigilância e integração da saúde do trabalhador com os sistemas de saúde pública.

III.9. Propor e debater medidas relacionadas à inspeção do trabalho

26. A II CNT discutirá propostas sobre medidas relacionadas a inspeção, incluindo

o uso de tecnologias, a capacitação permanente dos auditores fiscais, a articulação com outras instituições públicas, a interface com as organizações dos trabalhadores e empregadores e a valorização de seu papel preventivo e orientador.

IV - QUESTÕES ORIENTADORAS PARA O DEBATE NAS ETAPAS ESTADUAIS / DISTRITAL

27. A II CNT será estruturada em torno de dois grandes eixos:

Eixo I – Transformações no mundo do trabalho diante das transições tecnológica, digital, ecológica/ambiental e demográfica: tem como objetivo destacar os impactos das transições tecnológica, digital, ecológica/ambiental e demográfica sobre empregos, profissões, competências, saúde e segurança no trabalho, além da regulação e organização do trabalho.

Eixo II – Políticas públicas para a promoção do emprego, do trabalho decente e da transição justa: tem como objetivo definir políticas públicas articuladas, integradas e sustentáveis para proteção social, emprego, renda e inclusão produtiva, respondendo aos desafios das transformações e da transição ecológica.

28. Considerando os desafios anteriormente enunciados e o estado atual das políticas públicas no campo do mundo do trabalho, serão apresentadas a seguir diretrizes para o debate nas Etapas Estaduais/Distrital, com o objetivo de estimular propostas inovadoras para os complexos e inéditos desafios vislumbrados.

29. As transições tecnológica/digital, ambiental/ecológica, demográfica e política/produtiva promovem mudanças disruptivas na economia e nas relações sociais, fazendo emergir novos modos de organização da produção de bens e serviços, novos negócios e empresas, reestruturando cadeias produtivas, no setor privado e público, com impactos multidimensionais sobre os postos de trabalho, sobre os empregos e as ocupações, sobre as profissões, sobre as capacidades e competências dos/as trabalhadores/as, sobre a saúde e a segurança no trabalho, bem como sobre as diversas dimensões da regulação das relações e do direito do trabalho, da contratação coletiva e da solução dos conflitos.

30. A realidade exige inovação. A Conferência busca respostas inovadoras e ousadas, alinhadas a um Estado que promova trabalho decente, justiça social e transição justa, mobilizando debates em quatro campos temáticos, apresentados a seguir.

Subtema 1: Relações do Trabalho, Negociação Coletiva e Segurança Jurídica

31. Diretriz central: Debater o aprimoramento do sistema de relações de trabalho para promover, simultaneamente, a negociação coletiva, a proteção ao trabalhador, a segurança jurídica e um ambiente de negócios competitivo e favorável à geração de empregos decentes.

Linhas de ação:

1. Fortalecer a negociação coletiva como mecanismo central de regulação do mundo do trabalho;
2. Desenvolver e implementar instrumentos e sistemas de apoio à negociação coletiva;
3. Fortalecer a negociação coletiva por meio do apoio à autonomia das partes e do diálogo social direto;

4. Modernizar mecanismos de mediação e arbitragem, com vistas a mitigar a judicialização;
5. Desenvolver e fortalecer um sistema de acesso público e integrado de informações e estatísticas sobre o mundo do trabalho, de modo a subsidiar políticas públicas do MTE.

Subtema 2: Mercado e Futuro do Trabalho – Intermediação, Qualificação Profissional e Competências

32. Diretriz central: Discutir estratégias e modelos para alinhar a formação social e profissional às transformações tecnológicas e do mercado, promovendo a qualificação contínua e a empregabilidade ao longo da vida.

Linhas de ação:

1. Organizar, manter e aprimorar um sistema de formação profissional continuada, articulando instituições e programas públicos, privados e híbridos, observando as necessidades locais, setoriais e regionais e que deve integrar a prospecção de demandas, articulação da oferta, desenvolvimento metodológico e atualização de conteúdos, garantindo coerência entre as políticas de formação e as transformações do mercado de trabalho;
2. Garantir a atualização permanente das competências e capacidades profissionais por meio de políticas integradas de formação social e profissional;
3. Fortalecer uma rede nacional de prospecção de competências e capacidades;
4. Promover uma dinâmica de cooperação entre organizações públicas e privadas do sistema de formação social e profissional;
5. Fomentar a instituição de um sistema nacional de certificação de competências, reconhecendo habilidades adquiridas formal e informalmente ao longo da vida profissional;
6. Articular os conteúdos da educação profissional às reais necessidades de mão de obra das empresas e organizações, garantindo qualidade na formação e transição escola-trabalho, de modo a preparar especialmente os jovens para ocupações emergentes e para o mercado de trabalho do futuro;
7. Ampliar o investimento público em programas e conteúdos de educação profissional, em especial para os jovens;
8. Aprimorar o sistema de intermediação de mão de obra, integrando oferta e demanda de forma a atender à diversidade de necessidades do mercado e articulado com o sistema de formação profissional, nos Municípios, Estados e União;
9. Capacitar sindicatos para atuar na intermediação de mão de obra e na oferta de cursos de qualificação, ampliando o acesso dos trabalhadores e trabalhadoras a oportunidades de emprego e formação;

Subtema 3: Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda e os Fundos que as financiam

33. Diretriz central: Debater a governança e a sustentabilidade financeira das políticas de emprego, trabalho e renda, assegurando sua articulação federativa, integração com políticas sociais e produtivas e adequação aos desafios de um mercado de trabalho em transformação.

Linhas de ação:

1. As políticas públicas de emprego, trabalho e renda exigem investimentos contínuos para sua criação, inovação, implementação e manutenção. É fundamental garantir o papel estratégico do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), assegurando que cumpram plenamente sua função essencial de proteger os trabalhadores e financiar políticas que gerem empregos e desenvolvimento econômico e social, preservando sua solidez econômica e financeira.
2. As proteções proporcionadas pelos fundos devem ser integradas e articuladas aos demais programas e políticas de proteção de renda, de modo a ampliar a cobertura protetiva aos trabalhadores/as.

Subtema 4: Proteção e Inclusão Produtiva – Emprego, Desemprego, Empregabilidade e Inovações Tecnológicas

34. Diretriz central: Aprimorar os mecanismos de proteção social e inclusão produtiva para todos os trabalhadores e trabalhadoras, com foco na sustentabilidade e na capacidade de resposta às inovações tecnológicas e às novas formas de trabalho, assegurando abrangência e efetividade no século XXI.

Linhas de ação:

1. Debater a articulação entre diferentes políticas públicas (trabalho, assistência social e previdência) como estratégia para promover a inclusão produtiva, superar a pobreza e reduzir desigualdades, integrando ações de geração de trabalho e renda ao sistema de proteção social;
2. Promover a criação de oportunidades de trabalho e renda para jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações integradas que envolvam formação educacional básica, capacitação técnica e profissional, apoio a microempreendimentos, intermediação de mão de obra e estímulo à geração de empregos;
3. Articular a inclusão produtiva com políticas de economia circular, estimulando iniciativas voltadas à reciclagem, recuperação e reuso de produtos, contribuindo para a sustentabilidade e fortalecendo a relevância social e econômica das iniciativas;
4. Aprimorar a articulação entre os entes federativos (União, Estados e municípios) e a sociedade civil, visando a eficácia e a sustentabilidade das políticas públicas;
5. Promover programas de inclusão produtiva, incentivos e assessoria técnica a empreendimentos ou redes de empreendimentos, garantindo a expansão e consolidação de iniciativas de geração de trabalho e renda, com foco em economia popular e criativa;

6. Desenvolver instrumentos de monitoramento, avaliação e sistematização de resultados, considerando que as ações de inclusão produtiva demandam tempo para gerar impactos sustentáveis;
7. Estimular o intercâmbio de experiências e de iniciativas de inclusão produtiva, difusão de boas práticas;
8. Reconhecer que todas as formas de trabalho decente são centrais para a autonomia, identidade, dignidade e previsibilidade da vida dos indivíduos, orientando todas as ações da política para fortalecer a inclusão e pela contraprestação produtiva, promovendo trabalho decente e oportunidades reais de desenvolvimento econômico e social;
9. Estabelecer uma rede de conhecimento e monitoramento das novas formas de trabalho emergentes na economia digital;
10. Promover espaços de diálogo social e debate público, apoiados por estudos acadêmicos e especialistas, para subsidiar políticas públicas e investimentos em inovação e tecnologia voltados à melhoria das condições de trabalho, preservação de empregos e promoção de ambientes de trabalho dignos e saudáveis;
11. Assegurar que o trabalho seja uma dimensão constitutiva e estratégica das políticas nacionais de desenvolvimento, incluindo industrialização, inovação, investimento e transição ambiental / ecológica, de modo a integrar a participação de trabalhadores/as e suas organizações nos processos de formulação e execução dessas políticas;
12. Desenvolver políticas públicas que apoiem o empreendedorismo, o trabalho autônomo, o trabalho por conta própria e cooperativo, promovendo proteção social, condições de trabalho de qualidade, sustentabilidade e competitividade.

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República

Luiz Marinho

Ministro do Trabalho e Emprego

Presidente da II CNT

Francisco Macena da Silva

Secretário Executivo

Marcos Perito

Secretário de Relações do Trabalho

Coordenador da II CNT

FICHA TÉCNICA**DOCUMENTO-BASE DA II CONFERÊNCIA NACIONAL DO TRABALHO (III CNT)****Comissão Organizadora Nacional da II Conferência Nacional do Trabalho (II CNT)****Bancada de Governo:**

Ivonete Pereira Motta (Tit.) e Iracema Ferreira de Moura (Supl.) / MTE;

Luciana Vasconcelos Nakamura (Tit.) e Fabio Alves Correia (Supl.) / MTE;

Magno Rogério Carvalho Lavigne (Tit.) e Luiz Henrique Ramos Lopes (Supl.) / MTE;

Marcos Perito (Tit.) e Eder Barbosa Ramos (Supl.) / MTE;

Paulo César Funghi (Tit.) / MDHC e Marcelo Pires Mendonça (Supl.) / SGPR;

Vladysson da Silva Viana (Tit.) e Nelma Brito Pantoja (Supl.) / Fonset.

Bancada dos Empregadores:

Bruno da Silva Vasconcelos (Tit.) / Conf. Nacional das Cooperativas e Emerson Casali Almeida (Supl.) / Conf. Nacional da Comunicação Social;

Clovis Veloso de Queiroz Neto (Tit.) / Conf. Nacional de Saúde e Luigi Nesse (Supl.) / Conf. Nacional de Serviços;

Frederico Toledo Melo (Tit.) / Conf. Nacional do Transporte e Cleverton Massao Kaimoto (Supl.) / Conf. Nacional dos Transportadores Autônomos;

Luciana Diniz Rodrigues (Tit.) / Conf. Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo e Andréa Caro-lina da Cunha Tavares (Supl.) / Conf. Nacional do Turismo;

Rafael Ernesto Kieckbusch (Tit.) / Conf. Nacional da Indústria e Nicolino Eugenio da Silva Junior (Supl.) Conf. Nacional do Sistema Financeiro;

Rodrigo Alves Costa (Tit.) / Conf. da Agricultura e Pecuária do Brasil e Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque (Supl.) / Conf. Nacional Estabelecimentos de Ensino.

Bancada dos Trabalhadores:

João Carlos Gonçalves (Tit.) e Miguel Eduardo Torres (Supl.) / Força Sindical - FS;

Moacyr Roberto Tesch Auersvald (Tit.) e Cristiano Brito Alves Meira (Supl.) / Nova Central Sindical de Trabalhadores;

Paulo de Oliveira (Tit.) e Ernesto Luis Pereira (Supl.) / Central dos Sindicatos Brasileiros;

Ricardo Patah (Tit.) e Francisco Canindé Pegado do Nascimento (Supl.) / União Geral dos Trabalhadores;

Ronaldo Luiz Rodrigues Leite (Tit.) e Guiomar Vidor (Supl.) / Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil;

Valeir Ertle (Tit.) e Sergio Ricardo Antiqueira (Supl.) / Central Única dos Trabalhadores.

Comissão de redação:

Adriana Marcolino (DIEESE)

Antonio Megale (CUT)

Camila Ferreira Escobar (MTE)

Clovis Veloso de Queiroz Neto (CNSaúde)

Marcos Periotto (MTE)

Rafael Ernesto Kieckbusch (CNI)

Ronaldo Crispim Sena Barros (MTE)

Edição de texto, revisão, design gráfico:

Assessoria Especial de Comunicação Social – AESCOM/MTE

Ministério do Trabalho e Emprego

Comissão Organizadora Nacional da II CNT

Esplanada dos Ministérios

Bloco F – Sala 461

70056-900 Brasília – DF

Telefones: (61) 2031-3436 / 2031-6651

E-mail: con.iicnt@trabalho.gov.br

MINISTÉRIO DO
TRABALHO
E EMPREGO

